



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

V Seminário Interdisciplinar  
de Ensino, Extensão e Pesquisa

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

## INFERÊNCIAS DA LEI FEDERAL 11.738/08 NA PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM CAETITÉBA

Gisselle Keylla da Silva Cruz <sup>1</sup>

**Resumo:** No ano de 2015, a Secretaria Municipal de Educação de Caetité-BA, para adequar-se à Lei Federal 11.738/08, distribuiu a carga horária dos(as) professores(as) da Educação Infantil por eixos, os(as). Professores(as) teriam que, a partir de então, planejar e executar suas aulas separadamente. O modo da aplicabilidade dessa lei no município, certamente inferiu no trabalho de forma global e integral, elementares na Educação Infantil. Neste artigo, foi feita a análise das categorias nas áreas da educação infantil e interdisciplinaridade para compreensão dessa inferência. Estas categorias estão fundamentadas em Kramer (1999), Japiassú (1976), Fazenda (2002), entre outros.

**Palavras-chave:** Educação Infantil; Lei Federal 11.738/08; Interdisciplinaridade.

### Introdução

O atual cenário educacional, na Educação Infantil, principalmente no que se refere as suas reformulações de políticas educacionais, tem gerado profundas pesquisas, debates e reflexões. Este novo contexto requer preparo dos profissionais que atuam nesta fase da educação. Considera-se a exigência das políticas atuais que indicam um olhar diferenciado à infância, ao priorizar a construção de um currículo pensado e estruturado em prol do desenvolvimento da criança.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica. É oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos, constituindo estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade, no período diurno, em jornada integral ou parcial. Normalmente, são espaços regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social, conforme aborda a atual legislação brasileira (BRASIL, 2010).

---

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS) - UNEB- Campus-VI. Analista Universitária em Pedagogia da UNEB - Campus VI e professora da Educação Infantil pela Secretaria Municipal de Educação de Caetité-Ba.



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

No município de Caetité-BA, localizado na região sudoeste da Bahia, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza essa modalidade de educação em creches e escolas da Educação Básica. Possui atualmente quatro creches municipais, que atendem as crianças em tempo integral, duas unidades de Educação Infantil, dez escolas na sede e onze escolas na zona rural da Educação Básica que atendem em tempo parcial. Em uma dessas instituições, atuei como professora de Educação Infantil desde o ano de 2002 até 2016; a partir de 2017, em uma escola do Ensino Fundamental I, que atende alunos da Educação Infantil com quatro e cinco anos.

Nessa trajetória docente, acompanhei diversas mudanças que ocorreram no cenário nacional, estadual e municipal nas políticas educacionais relativas à Educação Infantil; desde a estrutura de creches que tinham apenas uma função assistencialista, de um lado; do outro, os jardins de infância, que apresentavam um trabalho eminentemente pedagógico, com as discussões de como garantir o fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças, em que devem ser priorizadas as ações do cuidar, brincar e educar.

A vivência em sala de aula mostrou que essa etapa guarda especificidades em relação às demais, que se traduzem na indissociabilidade das ações de cuidar, brincar e educar, em todos os âmbitos de atuação, e proporciona a experiência da formação pessoal, social e do conhecimento de mundo da criança. É nessa etapa que a criança é influenciada pelos aspectos emocionais, desde o desenvolvimento psicomotor até o intelectual, o social e o cultural.

Na Educação Infantil do município de Caetité-BA, os campos de ação acontecem através de eixos de trabalho. Estes eixos são as áreas de conhecimento que norteiam o desenvolvimento das atividades. São sete eixos: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade e matemática. Esses podem ser considerados “disciplinas” com um tratamento diferenciado, devendo estar inter-relacionados.

No ano de 2015, a rede municipal de educação do município de Caetité adequou-se à Lei Federal 11.738/08 (BRASIL, 2008), que estipula 1/3 de carga horária para o professor



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

fora da sala de aula em todo país. No que tange à observação da carga horária do magistério, o percentual mínimo de 1/3 para hora-atividade deverá sempre ser aplicado à jornada vigente, independentemente de sua composição.

Essa Lei significou a expressão de uma significativa conquista para a educação brasileira, pois ela fixa condições mínimas de trabalho e de remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica e encontra-se apta a produzir um processo de aprendizagem significativo desde a data em que entrou em vigor. Ela deu oportunidade aos docentes de terem um tempo mínimo para pensar a sua prática pedagógica, elaborar atividades e outros recursos didáticos, entre outras ações educativas relativas à profissão que precisam ser exercidas além da regência. A Lei Federal 11.738/08 (BRASIL, 2008), que ficou conhecida como “A Lei do Piso”, regulamenta a alínea “e” do inciso III, do caput do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica; e no § 4º, a lei informa que: “na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos” (BRASIL, 2008).

Como essa Lei encontrava-se hábil a gerar aplicação desde a data em que entrou em vigor, para adequar-se a ela a Secretaria Municipal de Educação de Caetité optou por distribuir a carga horária dos professores da Educação Infantil por eixos: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade e matemática. Cada professor assume uma carga horária de 13 a 16 horas aulas. Essas aulas são partilhadas aos professores que poderão assumir um eixo ou mais, dependendo da sua carga horária de trabalho na escola e a carga horária mínima exigida por eixo. A carga horária mínima de cada eixo varia de acordo com cada fase (Maternal, Infantil I ou Infantil II), como acontece no Ensino Fundamental II e Médio, em que a carga horária dos professores é distribuída por disciplinas. As Atividades complementares (AC's), momentos em que os professores se reuniam para o planejamento, que até então eram realizados em conjunto, por escola, passaram a ser realizados individualmente, tornando-se mais complicada a realização do planejamento interdisciplinar. Vale lembrar que nem todos os



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

municípios utilizaram esse procedimento. Alguns municípios adequaram-se de modo que não foi necessário dividir os eixos.

Neste artigo, procuro fazer uma reflexão do modo como aconteceu a aplicabilidade dessa lei no município de Caetité, que, como mencionei anteriormente, trata-se de um ganho para profissionais da educação, incluindo os professores da Educação Infantil.

Sabe-se que, na Educação Infantil, a fronteira das disciplinas não é evidente para as crianças. Quando se deparam e entram em contato com o objeto de estudo, as relações interdisciplinares acontecem naturalmente, porém é imprescindível que o professor se atente ao modo como situa esses objetos, a fim de não impor ou salientar demasiadamente as fronteiras disciplinares, especialmente nesse momento de transição, ocasião em que professores das creches e pré-escolas do município de Caetité atuam por eixos. Precisamos conhecer melhor o significado da interdisciplinaridade e propiciar estratégias para uma aprendizagem significativa, levando-se em conta o desenvolvimento integral da criança que é objetivo primordial da Educação Infantil e o que justifica a relevância do tema.

No contexto citado, revela-se um impasse: professores que, até então, trabalhavam todos os eixos simultaneamente teriam, agora, que planejar e executar suas aulas separadamente por eixos, seguindo o caminho inverso da interdisciplinaridade, considerada por muitos “inerente à Educação Infantil” e que, segundo Japiassú (1976, p. 54), se elabora justamente como “uma crítica e oposição das fronteiras das disciplinas e de sua compartimentação”.

Ao vivenciar a situação, eis que surge o problema de investigação, o qual motivou esta pesquisa: quais inferências a aplicabilidade da Lei Federal 11.738/08 trouxe para a prática pedagógica interdisciplinar da Educação Infantil no município de Caetité-BA?

Com essa pergunta, procurei entender o que afirmam os teóricos, conforme abordados no referencial teórico, tais como Sarmiento (2003), Kramer (1999), Japiassú (1976), Fazenda (2002), sobre a Educação Infantil e a interdisciplinaridade.



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

## A Educação Infantil e interdisciplinaridade

Na Educação Infantil o educador não é apenas transmissor de conhecimentos e gestor de discussões reflexivas pelo envolvimento da teoria e da prática pedagógica. Sua prática deve considerar a criança em todos os seus aspectos e os eixos trabalhados precisam estar integrados, como orienta o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil:

[...] os professores devem ter consciência de que em sua prática educativa, que a construção do conhecimento se processa de maneira integrada e global e que há interrelações entre os eixos sugeridos a serem trabalhados com as crianças. (BRASIL, 1998, p. 18)

Nesse sentido, a orientação dada é que os conteúdos sejam apresentados interdisciplinarmente, pois devem ser integrados e com correlações entre os eixos. Quanto a esse mesmo contexto, o documento conceitua o educar como indivíduo capaz de:

propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. (BRASIL, 1998, p. 23)

Mais uma vez, a orientação dada é que o ato de educar, na Educação Infantil, aconteça através de uma integração entre as brincadeiras, o cuidado e a aprendizagem.

Nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (BRASIL, 2010) existe também uma indicação para que a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil tenha como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens.

Nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para as Instituições de Educação Infantil, documento que propõe critérios curriculares para o aprendizado em creche e pré-escola e busca a uniformização da qualidade desse atendimento, quanto à proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil, no item 6.3, orienta-se que



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

**V Seminário Interdisciplinar  
de Ensino, Extensão e Pesquisa**

A elaboração, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das propostas pedagógicas [sigam] os princípios de participação, compromisso, contextualização, historicidade, unidade (na diversidade), intencionalidade, consistência, coerência, provisoriedade (dinamismo) e organização. (BRASIL, 2006, p. 34)

Esses princípios devem ser inclusos nos respectivos projetos das escolas e creches, de modo a possibilitar aos membros da comunidade escolar (alunos e alunas, funcionários da escola, professores, coordenação pedagógica, pais etc.) um acompanhamento mais efetivo das ações desenvolvidas pelos profissionais da educação. Sobre esse assunto, Fazenda (1999b, p. 17), ao discutir sobre projeto interdisciplinar, afirma que

Um projeto interdisciplinar de trabalho ou de ensino consegue captar a profundidade das relações conscientes entre pessoas e entre pessoas e coisas. Nesse sentido, será um projeto que não se oriente apenas o produzir, mas que surja espontaneamente, no suceder diário da vida, de um ato de vontade. Nesse sentido, ele nunca poderá surgir de uma proposição, de um ato de vontade frente a um projeto que procura conhecer melhor.

A interdisciplinaridade visa garantir a construção de um conhecimento globalizante, fazendo com que as disciplinas dialoguem orgânica e epistemologicamente entre si. Para isso, será preciso, como propõe Fazenda (1999a), “uma postura interdisciplinar”, que nada mais é do que uma atitude de busca, de inclusão e de sintonia diante do conhecimento. Assim, faz uma breve síntese de suas discussões sobre pressupostos de interdisciplinaridade, apresentando o seguinte conceito:

Interdisciplinaridade é uma nova atitude diante da questão do conhecimento, de abertura à compreensão de aspectos ocultos do ato de aprender e do aparentemente expressos, colocando-os em questão. Exige, portanto, na prática uma profunda imersão no trabalho cotidiano. (FAZENDA, 2002, p. 11)

Ser interdisciplinar exige mudança para assumir o trabalho de formação além de uma experiência entre quatro paredes de uma sala de aula. Aos professores da Educação Infantil cabe a busca pelo conhecimento da abordagem interdisciplinar de forma efetiva e pensar sua prática docente, visando à promoção de uma aprendizagem significativa nas classes infantis.

Segundo Fazenda (2011), espera-se do professor a utilização da interdisciplinaridade na Educação, não somente como prática empírica. Ao contrário, é



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

ação na reflexão, realizando constantemente a análise detalhada dos motivos dessa prática, contextualizando-a histórica e culturalmente.

Precisamos conhecer o significado da interdisciplinaridade e buscar formas de realizar essa prática para que a sala de aula deixe de ser um espaço restrito apenas à transmissão de conteúdos, mas um espaço aberto para a troca de ideias entre professores e alunos, alunos e alunos e professores e professores.

### **A Lei Federal 11.738/08**

A Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que ficou conhecida como “Lei do Piso”, instituiu o piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Sua função, para além de equalizar a educação nacional, tão marcada por desigualdades regionais, foi a de conceber a valorização dos profissionais da educação, entendida como condição essencial para a garantia da eficácia na educação. Mas a aplicabilidade dessa lei promoveu algumas inovações que reverberaram no cotidiano de professores e dirigentes da educação pública.

A Lei em questão estabeleceu o piso salarial, por meio do qual qualquer professor, com carga horária de até 40 (quarenta) horas-aula semanais, não receberia abaixo. Além disso, a Lei do Piso trouxe determinações que, de modo geral, determinavam não apenas do piso salarial dos profissionais do magistério, mas da jornada dos professores que diz respeito aos  $\frac{2}{3}$  (dois terços), máximos, da carga horária a serem cumpridos em atividades com os educandos, previsto no artigo 2º, §4º, da Lei do Piso.

Não havendo uma certa clareza na lei de como seria na prática esse ajustamento na carga horária, muitos municípios acabaram optando pelo menos oneroso possível, ou seja, a contratação de um menor número de novos professores, dessa forma, a saída encontrada foi a distribuição da carga horária por disciplinas no Ensino fundamental I, e no caso da Educação Infantil o compartilhamento da carga horária por eixos.

Seja qual for o modo encontrado pelos municípios para manter os professores  $\frac{2}{3}$  de sua carga horária dentro da sala em contato com os alunos e  $\frac{1}{3}$  fora dela com ações



**A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?**

**28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA**

inerentes a sua profissão, podemos dizer que em relação às condições de trabalho do Profissional do Magistério houve uma melhora significativa, uma vez que passou-se a valorizar e remunerar as horas trabalhadas no ofício do magistério, mas que não eram laboradas junto aos alunos, e sim em preparação de aulas, correção de avaliações e trabalhos escolares, dentre outras intermináveis atividades fora da sala de aula, que são normalmente desempenhadas pelos profissionais.

É princípio constitucional a valorização dos profissionais da educação escolar e, como princípio específico, a necessidade de piso salarial nacional. Cabe esclarecer que o nosso questionamento, aqui, não diz respeito à melhoria e garantia de condições de trabalho para o professor, que foi aprovada em caráter definitivo através do Projeto de Lei do Piso Salarial, mas, sim, se em sua aplicabilidade o trato da educação infantil, com todas as suas peculiaridades, a exemplo da necessidade do trabalho integral, inter-relacionado e interdisciplinar, foi levada em consideração no momento em que o município de Caetité fez a adequação e se não haveria uma possibilidade da lei em pauta ser melhor aplicada.

### **Considerações finais**

Diante das leituras realizadas observamos que os autores consultados apontam que a interdisciplinaridade na Educação Infantil é uma forma de garantir que as crianças aprendam de maneira global e integrada. Além disso, todos os documentos que regem essa primeira etapa da educação básica apontam para o trabalho eminentemente interdisciplinar.

Vimos que as inferências da aplicabilidade da Lei Federal 11.738/08 para a prática pedagógica interdisciplinar da Educação Infantil no município de Caetité-BA não são as principais causas para que a interdisciplinaridade não se efetive de forma plena; No entanto, a forma como ocorreu esta divisão, apesar de ter contribuído para que a jornada de trabalho se tornasse menos exaustiva para as professoras, acabou prejudicando consideravelmente o trabalho compartilhado entre os docentes, inclusive entre os pares



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

que regem a mesma classe, pois o momento de planejamento em conjunto não foi mais possível, o que, certamente, reverbera sobre a prática interdisciplinar.

O trabalho interdisciplinar é fundamental nas classes de educação infantil. Portanto, não podemos conceber demarcações nos eixos e muito menos nos campos de experiências, dividindo-os por horários e baseados na carga horária do professor. Se o foco é a aprendizagem da criança, e esta acontece de forma global, logo a maneira de conduzir o trabalho educativo também deve ser assim.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. **Lei Federal 11.738/08**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, 16 de julho de 2008; 1870 da Independência e 1200 da República.

JAPIASSU Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber.pdf**. Disponível em: <http://diversitas.fflch.usp.br/sites/diversitas.fflch.usp.br/files>. Acesso em: abril. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. V. 1** Brasília: MEC/SEC, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil. V. 1**. Brasília: MEC/SEC, 2006.

FAZENDA, Ivani C. A. **Práticas interdisciplinares na escola** (org.). 6ª. Ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FAZENDA, Ivani C. A. (org.) **Interdisciplinaridade. Dicionário em construção**. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2002

FAZENDA, Ivani C. A. **Integração e interdisciplinaridade no ensino brasileiro: efetividade ou ideologia**. 6ª. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.